

Augusto Miranda apresentou os resultados 2018 da FUNCEF na AEA-DF

O diretor de Administração da FUNCEF, Augusto Miranda, apresentou, na Associação dos Economiários Aposentados no Distrito Federal (AEA-DF), os números do balanço de 2018 da Fundação, que teve o superávit de R\$ 1,35 bilhão, o melhor resultado desde 2010. O encontro foi na sede da AEA-DF, na terça-feira (30/4), em Brasília (DF).

Augusto Miranda explicou, de forma didática, como funciona um fundo de pensão, a finalidade das metas atuariais dos planos administrados pela FUNCEF e detalhou composição vigente da carteira de investimentos da Fundação, ao final de 2018. Ele pontuou ainda que, para 2019, as projeções da FUNCEF apontam para novo superávit, em patamar no mínimo equivalente ao alcançado em 2018.

O diretor afirmou que os desafios, agora, são acelerar o reequilíbrio dos números da Fundação, com medidas que irão se refletir no crescimento do patrimônio da FUNCEF, além de ampliar as ações que resultem na paulatina redução das contribuições extraordinárias, visando a eventual extinção a médio prazo. “É preciso aumentar a taxa de rentabilidade para termos o resultado superavitário. Estamos atenuando os efeitos de desequilíbrios anteriores”, afirmou.

Augusto Miranda pontuou ainda as medidas de melhoria na governança e de maior controle das despesas administrativas que vêm sendo implementadas na FUNCEF, com reflexos na eficiência e solidez da Fundação. Depois de período de estagnação nos anos 2000, o patrimônio total da FUNCEF voltou a crescer em 2017 e em 2018, alcançando a marca de cerca de R\$ 68 bilhões no final de 2018.

Fim dos equacionamentos

O diretor explicou que para que se alcance a extinção dos planos de equacionamento vigentes, como esperam os participantes, é necessária a geração de novos superávits neste ano e nos próximos anos; entretanto, a Fundação tem atuado em outras frentes complementares, como os estudos para adoção da Resolução CNPC 30/2018, que permite a redução das parcelas pelo aumento dos prazos; além da busca de reparações judiciais e arbitrais, como os já concretizados acordos mediados pelo MPF (casos dos acordos com a J&F e o FIP Enseada).

Sobre a carteira de investimentos da FUNCEF, o diretor projeta que há boas perspectivas de retorno em participações societárias, como os da Vale, apesar do acidente de Brumadinho, e da Norte Energia, que poderá dar lucro anual entre R\$ 1 e 2 bilhões quando a usina hidrelétrica estiver concluída, status previsto para o início de 2020. Também lembrou que a FUNCEF e os demais fundos de pensão têm, por determinação da Resolução CMN 4661/2018, ainda cerca de 10 anos para deixar de ser proprietários, diretamente, de imóveis, optando pela sua venda ou incorporação em fundo imobiliário. Essa parcela imobiliária do patrimônio da Fundação alcançou, em 2018, cerca de R\$ 6 bilhões.

O diretor de Administração detalhou também a evolução da jurisprudência judicial sobre previdência complementar e sua influência na metodologia do provisionamento do contencioso jurídico previdenciário – gerando uma redução de cerca de 30% no montante provisionado, comparado com o ano de 2016, – e quais as tratativas em curso para ressarcimento, quando cabível e junto à patrocinadora, dos valores desembolsados pela FUNCEF a título de cumprimento de sentença judicial.

Fonte: FUNCEF, em 03.05.2019.